



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2019

PUBLICADO EM:	10/08/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1493-16/2019
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 2347/2011 e conforme o processo protocolado sob nº 2728/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias consecutivos por motivo de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, mãe, filho, enteado, irmão ou pessoa que declaradamente viva sob sua dependência econômica, do dia **14/08/2019** ao dia **20/08/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de agosto de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente